



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

COMUNICADO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando decisão liminar proferida nos Autos nº 2009.70.16.000168-1/PR, de Ação Ordinária, proposta pelo Conselho Regional de Administração do Paraná – CRA/PR, em trâmite na 1ª Vara Federal, em Toledo, PR,

torna público o seguinte:

1. Que para o cargo de **Analista em Administração e Planejamento I**, que integra o Concurso Público nº 01/2009, conforme o respectivo Edital, só serão aceitas inscrições de candidatos que **“possuam diploma de bacharel na área de administração emitido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), admitidas apenas as exceções constantes dos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.769, de 09.09.65”**.

2. Que os candidatos que já efetuaram a inscrição para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I, sem terem a habilitação mencionada no item anterior, poderão fazer opção por sua inscrição para outro cargo, até o prazo final das inscrições para este concurso, efetuando-se a compensação do valor da taxa de inscrição.

3. Os candidatos referidos no item anterior que não optarem por inscrever-se para outro cargo, até o prazo final das inscrições fixado no Edital de Concurso Público nº 01/2009, terão suas inscrições para o cargo de Analista em Administração e Planejamento I canceladas e devolvida a respectiva taxa de inscrição.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2009.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS